



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de outubro de 2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.882, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.
Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências da “Avenida Renato Wagner” às pessoas jurídicas que especifica e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, da “Avenida Renato Wagner”, localizada entre as Avenidas Centenário e Armando Salles de Oliveira, Bairro Clube de Campo e das áreas livres em toda sua extensão, de acordo com o planejamento da Secretaria Municipal de Turismo, que determinará o local específico a ser ocupado por cada pessoa jurídica a seguir descrita:

I - CERVEJARIA BAZZO LTDA. (DAMA BIER), inscrita no CNPJ sob o nº 10.367.257/0001-30, localizada na Avenida Rio das Pedras, 104, Bairro Piracicamirim – Piracicaba/SP, representada por Renato Magalhães Bazzo, portador do CPF nº 323.913.958-84 e do RG nº 33.224.320-5;

II – CERVEJARIA ARTESANAL LTDA. (CEVADA PURA), inscrita no CNPJ sob o nº 23.036.251/0001-21, localizada na Avenida Dona Maria Elisa, 32, Bairro Vila Rezende – Piracicaba/SP, representada por Alexandre Augusto Peres Moraes, portador do CPF nº 128.154.808-16 e do RG nº 18.261.352-5;

III – FAG – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. (CEVEJARIA LEUVEN), inscrita no CNPJ sob o nº 12.056.205/0001-78, localizada na Rua São Francisco de Assis, 1321, Bairro Centro – Piracicaba/SP, representada por Alexandre Godoy, portador do CPF nº 167.977.728-93 e do RG nº 16.886.390;

IV – SANNY SOARES – EPP (RESTAURANTE NAVEGANTES), inscrita no CNPJ sob o nº 02.596.502/0001-52, localizado na Av. Cruzeiro do Sul, 3200, Bairro Nova Piracicaba – Piracicaba/SP, representada por Sanny Soares, portadora do CPF nº 067.641.488-56 e do RG nº 18.408.612;

V – VALARINI & COSTA LANCHES E PORÇÕES LTDA. ME. (CAIPIRA GASTRONOMIA NA RUA), inscrita no CNPJ sob o nº 24.247.333/0001-88, localizado na Rua Regente Feijó, 1215 – Bairro dos Alemães – Piracicaba/SP, representado por Rafael Costa, portador do CPF nº 217.653.748-39 e do RG nº 33.005.493-4;

VI – RAFAEL FONSECA RENZO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.595/0001-26, localizado na Rua Bom Jesus, 722 – Bairro Alto – Piracicaba/SP; representado por Rafael Fonseca Renzo, portador do CPF nº 339.805.498-60 e do RG nº 43.738.140;

VII – MARINA DINARDO (FOOD BYKE), inscrita no CNPJ sob o nº 21.301.027/0001-94, localizada na Travessa Pedro Ometto, 12 – Cidade Jardim – Piracicaba/SP, representada por Marina Dinardo, portadora do CPF nº 369.015.008-66 e do RG nº 47.848.186-X;

VIII – BRUNO FERRAZ ARBEX (FOOD BYKE), inscrito no CNPJ sob o nº 26.130.216/0001-65, localizado na Rua das Açucenas, 138 – Bairro Nova Piracicaba – Piracicaba/SP, representado por Bruno Ferraz Arbex, portador do CPF nº 368.284.948-30 e do RG nº 43.721.883-1;

IX - AMANTES DE GATOS, inscrita no CNPJ nº 18.735.726/0001-38, com sua sede localizada na Rua do Rosário, 1557 Bairro Centro – Piracicaba/SP, representada por Andréia Aparecida Margoni, portadora do CPF nº 115.273.498-96 e do RG nº 17.668.163-2;

X - SOCIEDADE PIRACICABANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ nº 56.986.342/0001-87, com sua sede localizada na Praça José Bonifácio, 799 – 6º Andar Sala 62 – Bairro Centro – Piracicaba/SP, representada por Luis Américo Chittolina, portadora do CPF: nº 028.021.518-51 e do RG nº 11.738.340-5;

XI – VIRA LATA – VIRA VIDA, inscrita no CNPJ nº 11.174.841/0001-31, com sua sede localizada na Rua Bom Jesus, 770 – Bairro Centro – Piracicaba/SP, representada por Caique de Souza, portador do CPF nº 419.478.838-95 e do RG nº 43.816.972-4.

§ 1º As pessoas jurídicas descritas nos incisos IX a XI deste artigo ficam autorizadas a realizar feiras de adoção de animais, arrecadação de alimentos e divulgação das entidades, podendo montar no local, barracas ou tendas removíveis, desde que aprovadas estas estruturas pela Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2º Serão habilitados a participar do uso oneroso da Avenida Renato Wagner os ambulantes cadastrados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Renda e que recebam autorização específica para tanto, devendo estes cumprir as previsões contidas na presente Portaria.

§ 3º A autorização que ora se outorga se dará pelo período de 23 de outubro de 2016 a 29 de janeiro de 2017 (somente aos domingos e feriados), no horário das 08h00 às 18h00.

§ 4º As pessoas jurídicas descritas neste artigo deverão observar o rezeamento de uso dos espaços, conforme calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo.

§ 5º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 6º Para as autorizações de que tratam o caput e § 2º deste artigo as outorgadas obrigam-se a obedecer às normas e critérios da Secretaria Municipal de Turismo e demais secretarias municipais, cujo descumprimento acarretará na revogação das autorizações outorgadas.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pelas outorgadas:

I – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar as cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Turismo, até as 16h00 do último dia útil que antecede aos domingos e/ou feriados;

II – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

III - os serviços de luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações serão disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente na Avenida Renato Wagner, sendo vedada extensões desses serviços sem prévia autorização da SEMOB;

IV – quaisquer danos a que tenham dado causa, ocasionados aos espaços públicos durante as instalações de equipamentos ou durante a realização dos trabalhos na Avenida Renato Wagner, acarretarão na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas das outorgadas, sendo que quaisquer interferências nas dependências da avenida se caracterizarão em crime de responsabilidade;

V - a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

VI – é de inteira responsabilidade das outorgadas o estacionamento, a montagem, instalação e desmontagem de seus trucks ou barracas removíveis (estas no caso das entidades de defesa dos animais) no local, bem como a contratação e pagamento do pessoal para execução dos serviços prestados por seus estabelecimentos, que deverão observar todas as normas técnicas e sanitárias para sua regular execução;

VII – não será permitida a montagem de estruturas e/ou instalações como barracas, tendas ou semelhantes no local, exceto para as entidades de defesa dos animais e desde que previamente aprovadas pela Secretaria Municipal de Turismo, sendo que as outorgadas da área de alimentação deverão instalar apenas trucks móveis nos locais previamente determinados, sendo todos os equipamentos desmontados ao final do dia, deixando o local em perfeita ordem, com o lixo recolhido e acondicionado em local apropriado;

VIII – o horário de acesso para instalação dos autorizados e/ou trucks será das 07h00 às 09h00 através das Avenidas Centenário e Armando de Salles Oliveira, sendo permitidos somente veículos para descarga de material e retorno ao estacionamento;

IX - terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura;

X – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens das outorgadas instalados na Avenida Renato Wagner, sendo a guarda e manutenção de todos os equipamentos particulares de inteira responsabilidade das outorgadas.

Art. 3º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte das outorgadas dos valores previstos na Instrução Normativa da Secretaria de Finanças nº 27/2015 para cada tipo de atividade.

Art. 4º Fica autorizada às outorgadas a exploração do uso dos espaços na Avenida Renato Wagner para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar os equipamentos de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais equipamentos também serão vistoriados pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência, caso as autoridades assim entendam necessário.

§ 3º Ficam, ainda, as outorgadas obrigadas a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 5º O acesso do público será sempre gratuito e as outorgadas ficam proibidas de realizar o fechamento da Avenida Renato Wagner para o trânsito de veículos, não podendo as mesmas realizar qualquer empachamento da referida avenida, exceto durante os horários de acesso, autorizados pelo inciso VIII do art. 2º e pelo tempo suficiente para montagem de seus equipamentos.

Art. 6º Durante os dias autorizados nesta portaria, não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 7º Fica estabelecido o início das instalações a partir das 07h00 dos domingos e feriados estabelecidos a partir do dia 23 de outubro de 2016 até 29 de janeiro de 2017, ficando acordado para às 20h00 deste mesmo dia o prazo final para desmontagem e entrega do local pelas outorgadas, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Parágrafo único. Caberá às outorgadas o dever de entregar os locais por ela ocupados na Avenida Renato Wagner, no prazo estabelecido no caput deste artigo, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 9º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Turismo

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

As pessoas jurídicas a seguir relacionadas DECLARAM, para todos os fins de direito, que conhecem, aceitam e irão cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.882, de 20 de outubro de 2016, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, das dependências da Avenida Renato Wagner, estando cientes de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARAM que vistoriaram as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura atende às necessidades das outorgadas para a plena execução dos serviços que irão realizar durante todo o tempo de permanência no local.

Piracicaba, 20 de outubro de 2016.

CERVEJARIA BAZZO LTDA. (DAMA BIER)
CNPJ sob o nº 10.367.257/0001-30
Renato Magalhães Bazzo

CERVEJARIA ARTESANAL LTDA. (CEVADA PURA)
CNPJ sob o nº 23.036.251/0001-21
Alexandre Augusto Peres Moraes

FAG – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. (CEVEJARIA LEUVEN)
CNPJ sob o nº 12.056.205/0001-78
Alexandre Godoy

SANNY SOARES – EPP (RESTAURANTE NAVEGANTES)
CNPJ sob o nº 02.596.502/0001-52
Sanny Soares

VALARINI & COSTA LANCHES E PORÇÕES LTDA. ME. (CAIPIRA GASTRONOMIA NA RUA)
CNPJ sob o nº 24.247.333/0001-88
Rafael Costa

RAFAEL FONSECA RENZO
CNPJ sob o nº 25.141.595/0001-26
Rafael Fonseca Renzo

MARINA DINARDO (FOOD BYKE)
CNPJ sob o nº 21.301.027/0001-94
Marina Dinardo

BRUNO FERRAZ ARBEX (FOOD BYKE)
CNPJ sob o nº 26.130.216/0001-65
Bruno Ferraz Arbex

AMANTES DE GATOS
CNPJ nº 18.735.726/0001-38
Andréia Aparecida Margoni

SOCIEDADE PIRACICABANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CNPJ nº 56.986.342/0001-87
Luis Américo Chittolina

VIRA LATA – VIRA VIDA
CNPJ nº 11.174.841/0001-31
Caique de Souza



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 252/2016 Objeto: Prestação de serviços para retífica de motor com fornecimento de peças HOMOLOGO eADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s): EMPRESA(S) LOTE Retilider Retífica de Motores LTDA 01 Piracicaba, 18 de outubro de 2016. GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2016 REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico. O Departamento de Material e Patrimônio comunica que, por solicitação da Unidade Requisitante, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 foi alterado a frase: “talcadas com pó bio-absorvível a base de amido de milho” para: “isentas de pó”: Fica mantida a data de abertura das propostas e disputa de preços marcada para 03/11/2016, às 14h00 e às 14h30 respectivamente. Piracicaba, 19 de outubro de 2016 MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Diretora do Departamento de Material e Patrimônio	PREGÃO ELETRÔNICO nº 330/2016 OBJETO: Aquisição de toner e cartucho. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2016 às 14 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/2016 às 14h30. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de outubro de 2016. Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016 Objeto: Execução de obra de reforma de piso intertravado e reforma de degraus e banco de granito do Largo dos Pescadores HOMOLOGO eADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s): EMPRESA: Colinaz Engenharia Eireli Piracicaba, 20 de outubro de 2016. GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	PREGÃO ELETRÔNICO nº 319/2016 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2016 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/11/2016 às 09h. O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de outubro de 2016 Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	PREGÃO ELETRÔNICO nº 333/2016 OBJETO: Aquisição de mesa de som e processador de áudio. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2016, às 14h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2016, às 14h30min. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020 Piracicaba, 20 de outubro de 2016. Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016 Prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de disfagia. A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: LIA BALTIERI INOCENCIO CAMOZZI, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA. Após negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o item 01 para a empresa LIA BALTIERI INOCENCIO CAMOZZI. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação. Piracicaba, 20 de outubro de 2016. Karolina Figueiredo Ferreira Pregoeira	PREGÃO ELETRÔNICO nº 326/2016 OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamento de informática ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2016 às 14h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2016 às 14h30. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de outubro de 2016. Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	PREGÃO ELETRÔNICO nº 335/2016 OBJETO: Aquisição de equipamento de transmissor. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2016 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2016 às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de outubro de 2016 Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
PREGÃO ELETRÔNICO nº 302/2016 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de suplementos alimentares. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2016 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2016 às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de outubro de 2016. Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimonio Diretora	PREGÃO ELETRÔNICO nº 328/2016 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2016 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/2016 às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 19 de outubro de 2016 Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	PREGÃO ELETRÔNICO nº 336/2016 OBJETO: Fornecimento parcelado de chas durante o exercício de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2016 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2016 às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de outubro de 2016 Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora
PREGÃO ELETRÔNICO nº 307/2016 OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/11/2016, às 14h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/11/2016, às 14h30min. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020 Piracicaba, 18 de outubro de 2016. Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora	PREGÃO ELETRÔNICO nº 329/2016 OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos limpeza, para o exercício de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2016 às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/11/2016 às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de outubro de 2016. Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimonio Diretora	PREGÃO ELETRÔNICO nº 337/2016 OBJETO: Aquisição de toner. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2016, às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2016, às 09h00. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de outubro de 2016. Maria Angelina Chiquito Alanis Departamento de Material e Patrimônio Diretora



EXPEDIENTE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2016

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“INDEFERIDO” tendo em vista que a documentação apresentada pelo(a) funcionário(a) não atende os requisitos da Lei.

CLAUDIA PIZZINATTO, nº funcional 167012, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 157509/2016.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

ANTONIO MARCOS PANDOLPHO, nº funcional 145567, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, durante o período de 02/01/1984 a 11/08/1986 e de 02/07/1998 a 26/05/2000, Protocolo nº 156377/2016.

ELAINE APARECIDA ALVES, nº funcional 123038, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, durante o período de 27/07/1995 a 22/01/1996, Protocolo nº 156462/2016.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

FABIANA BELATO, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 24/10/1996 a 10/07/2011, onde exerceu o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 5.361 dias ou 14 (catorze) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, tendo sido descontados 06 (seis) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

EIDE APARECIDA DOMINGUES, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº. 81926, onde exerce o cargo de ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 11/05/1987 e nomeado(a) em 27/02/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria de: 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, referentes ao período de 11/05/1987 a 13/10/2016, tendo sido descontados 06 (seis) dias de faltas injustificadas. Salientamos que, o período de 11/05/1987 a 31/08/1992, prestado a esta municipalidade em regime C.L.T., carece de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária. Protocolo nº 153018/2016.

TOME STENICO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 94503, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 04/12/1989 e, nomeado(a) em 08/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, referentes ao período 04/12/1989 a 10/10/2016, tendo sido computados 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 35 (trinta e cinco) anos e 29 (vinte e nove) dias, Protocolo nº 152630/2016.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

CAMILA ALIBERTI CAMOSSI RUIZ, nº funcional 194188, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 160606/2016.

CARLOS ALBERTO BORTOLETTO, nº funcional 43806, CHEFE DE DIVISÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 156139/2016.

CARLOS PEDRO BERGARA, nº funcional 72634, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158595/2016.

DANIEL CHAVES MARAFIOTTI, nº funcional 194196, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E ATIV. MOTORAS, Protocolo nº 160161/2016.

EDSON MARCIO RIZZI DE OLIVEIRA, nº funcional 119383, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 157259/2016

EDUARDO BALDASSARI REBEIS, nº funcional 119208, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 153020/2016.

GUIOMAR OLIVEIRA DA CRUZ, nº funcional 131876, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 156221/2016.

ISRAEL DOS REIS, nº funcional 40905, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 152643/2016

IVONE GOMES SANT ANNA, nº funcional 118848, PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158614/2016.

JOSE RAVANELLI NETO, nº funcional 118982, PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158620/2016.

JOSEMILDES APARECIDA CORREA DA SILVA, nº funcional 118591, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158592/2016.

KARINA BERGER SCARANCE, nº funcional 154537, TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158599/2016.

LEONICE GIL MARCHIOLLI, nº funcional 117767, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 159889/2016.

LUIZ ANTONIO PAIVA DARUGE, nº funcional 105293, CHEFE DE SETOR, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 156683/2016.

MARIA ANGELA CAMPOS RAINHA, nº funcional 92529, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 159128/2016.

MARIA APARECIDA GIBIM, nº funcional 109291, MERENDEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 156921/2016.

MARIA CRISTINA ROQUE CEZARINO, nº funcional 97608, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 156911/2016.

MARIA DE LOURDES IDALGO DRESSANO, nº funcional 118872, PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158627/2016.

MARIA ZULEIDE DA SILVA PENTEADO, nº funcional 118933, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158601/2016.

MARIBEL CAJETE VAZQUEZ, nº funcional 94035, PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158624/2016.

MILENA MINHARO FELICIO PANDOLFO, nº funcional 118449, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 15330/2016.

MIRIAM JOSE MARTINS, nº funcional 94153, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 157624/2016.

NAIR SILVA DOS SANTOS, nº funcional 109641, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158874/2016.

RENATA CRISTINA FEDRIGO, nº funcional 100165, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 159864/2016.

ROSANA VIEIRA DOS SANTOS, nº funcional 118917, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 153818/2016.

ROSELAINE MASSETO DE ARAUJO BARBON, nº funcional 119249, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 157630/2016.

ROSÉLIS SILVA SANTOS, nº funcional 93752, DIRETOR DE CENTROS EDUCACIONAIS E CRECHE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 159129/2016

SANDRA APARECIDA ZANUZZI ROMAO, nº funcional 93072, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 159062/2016.

VALDIRENE CRISTOFOLETTI, nº funcional 118424, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158588/2016.

VALDIVIA LUZIANO DA SILVA, nº funcional 117539, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158606/2016.

VANDREA NOVELLO, nº funcional 118974, TERAPEUTA OCUPACIONAL -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 158616/2016.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

FABIANA APARECIDA DE SOUSA MONTANHERI, nº funcional 118099, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 153811/2016.

NORMA PETEAN, nº funcional 75934, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 153931/2016.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

IDAMARES DO CARMO SILVA, nº funcional 117608, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/10/2016 Protocolo nº 149154/2016.

MARIA DE FÁTIMA DEGASPERI, nº funcional 117486, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/10/2016 Protocolo nº 146563/2016.

ROMULO BLASIG, nº funcional 121548, OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01/11/2016 Protocolo nº 117088/2016.

ROSANA APARECIDA DOS S ARMELINI, nº funcional 106801, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/11/2016 Protocolo nº 159152/2016.

LICENÇA AMAMENTAÇÃO

“DEFERIDO” 02 (dois) descansos diários de ½ hora cada, nos termos do artigo 396 da CLT.

CINTIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA, nº funcional 213640, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 154797/2016.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ANDREIA PARENTE MONTEIRO, nº funcional 900400, ASSISTENTE DE PESQUISA E PROMOÇÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 11/10/2016 Protocolo nº 158703/2016.

CESAR CANALE GANDELI, nº funcional 130306, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/10/2016 Protocolo nº 156036/2016.

CLAUDIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, nº funcional 210218, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/10/2016 Protocolo nº 159838/2016.

CLODOALDO BATISTA, nº funcional 126973, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/10/2016 Protocolo nº 157384/2016.

EMILIO CARLOS MOLINA, nº funcional 141019, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/10/2016 Protocolo nº 159073/2016.

JULIANA NERY, nº funcional 214604, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/10/2016 Protocolo nº 157623/2016.

LUCILENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, nº funcional 146538, AGENTE DE ZOONOSSES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/10/2016 Protocolo nº 158829/2016.

LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA, nº funcional 155304, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/10/2016 Protocolo nº 156776/2016.

MANOEL CARLOS DA SILVA, nº funcional 135068, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 06/10/2016 Protocolo nº 155388/2016.

MARCIA DA SILVA LEITE, nº funcional 156288, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/10/2016 Protocolo nº 159839/2016.

MARIANA NEGRETI CASTILHO, nº funcional 215597, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/10/2016 Protocolo nº 159107/2016.

PEDRO NELSON MULLER, nº funcional 122417, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/10/2016 Protocolo nº 156098/2016.

SANDRA PAULA GUERRA BATISTA, nº funcional 122466, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 08/10/2016 Protocolo nº 156965/2016.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

DANIELE CRISTINA DE MORAES, nº funcional 177687, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2016 Protocolo nº 159122/2016.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ANA PAULA VIDÓY RIBEIRO, nº funcional 177687, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/01/2017 Protocolo nº 159112/2016.

FLAVIA CORTELAZZI CORTESE, nº funcional 194912, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/01/2017 Protocolo nº 158551/2016.

GIOVANA FRANCHI, nº funcional 185254, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/01/2017 Protocolo nº 159120/2016.

JESSICA JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional 183927, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/01/2017 Protocolo nº 158554/2016.

Piracicaba, 18 de Outubro de 2016	
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Administração - Interino.	

NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2015, no emprego de Médico do PSF – 20H, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:	

Classificação 4º	Nome: Eliel Wagner Faber
Piracicaba, 20 de outubro de 2016.	

José Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Administração - Interino	

NOTIFICAÇÃO	
A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do(s) candidatos(as), abaixo relacionado(s) aprovados(as) em Concurso Público; a comparecer(em) no dia 20 de setembro de 2016 as 09:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.	

Edital nº 04/2012 112º	Cargo/emprego: Escriturário Nelmaliana Oliveira da Silva
---------------------------	---

Piracicaba, 18 de outubro de 2016.	
Jose Admir Moraes Leite Secretário Municipal de Administração - interino	



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 20 / 2016
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,9289 (Três vírgula nove dois oito nove) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de novembro de 2016 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de setembro de 2016 no valor de 0,08% (Zero vírgula zero oito por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de outubro de 2016.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de outubro de 2016.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNIÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 / 2016 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - NOVEMBRO / 2016

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214.27	2.922.61	3.927.40	5.308.27	7.107.77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	

Piracicaba, 18 de outubro de 2016

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 21 / 2016
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “Habite-se” ou “Visto de Conclusão”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de novembro de 2016.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de setembro de 2016 no valor de 0,08% (Zero vírgula zero oito por cento) na Pauta Fiscal do mês de outubro de 2016.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios. Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “VISTO DE CONCLUSÃO” ou “HABITE-SE”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Paragrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 18 de outubro de 2016.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNIÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	novembro-16	Índice de Correção	0,08%
Anexa a Instrução Normativa nº	21/2016		
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*
Até 50 m2	*	144,26	* 11
Até 100 m2	*	216,77	* 12
Até 200 m2	*	288,98	* 13
Até 300 m2	*	392,83	* 14
Acima de 300 m2	*	464,83	* 15
EDIFÍCIOS	*		*
Residencial	*	330,41	* 21
Escritórios	*	296,02	* 22
COMERCIAL	*		*
Salão Comercial	*	144,26	* 31
Galpões p/ Depósito	*	129,66	* 32
SERVIÇOS	*		*
Serviços	*	254,08	* 41
INSTITUCIONAL	*		*
Entidades	*	254,08	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*
Até 300 m2	*	144,26	* 51
Acima de 300 m2	*	185,56	* 52
DIVERSOS	*		*
Abrigos Residenciais	*	115,29	* 61
Estacionamentos	*	80,49	* 62
EDICULAS	*		*
com equipamentos	*	158,81	* 63
sem equipamentos	*	86,07	* 64
REFORMAS	*		*
Sem aumento de área	*	40,84	* 71
DEMOLIÇÃO	*		*
Demolição de prédio	*	40,84	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	518,38	* 81
Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 164110/2012	-	salves - 11/2016	



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 01/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
WILLIAM HUMBERTO FERREIRA.....	117.057/2016
A.T. DE ALMEIDA MECANICA ME.....	117.729/2016
DAVIDE GAVIOLI ME.....	117.371/2016
EDVANIA DE OLIVEIRA PINHO.....	117.348/2016
GELSON FERNANDO CORREA.....	117.684/2016
JOÃO PAULO MORENO FRANCO.....	117.733/2016
LEFF ATELIE DE COSTURA PIRACICABA LTDA ME.....	117.479/2016
ROBSON DOS SANTOS RONDINI ME.....	117.692/2016
VINICIUS RAZERA ME.....	117.440/2016
AWR CORRETORA DE SEGUROS LTDA (RESTAURAÇÃO).....	119998/2016
ALEXANDRE DE ALMEIDA BENETELLO.....	116819/2016
BACANA PIRACICABA ROUPAS LTDA ME.....	117071/2016
ERICA ADRIANA CARDOZO SEGUEZZE & CIA LTDA ME.....	117673/2016
FELIPE JUNIOR DE LIMA.....	116930/2016
JOSE HENRIQUE AVERSA.....	117020/2016
LUCIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA.....	117700/2016
PLANBOVI - CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA.....	116727/2016
SÉRGIO LUIS RODRIGUES DA FONSECA.....	117425/2016
VERIDIANA FRANCO RUBIO.....	116731/2016

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
HELEN SIMONE GROPO ME.....	4852/2005
MARIA BENEDITA DA SILVA PAULA.....	8115/2002
NAIQUE ROUPAS E PRESENTES LTDA ME.....	16841/2016
MARILEI DOS SANTOS BARBIERI ME.....	135164/2014
BUTTINI CHURRASCARIA LTDA.....	27883/2000
RUBI COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI ME.....	165845/2015
GIANCARLO LUCAS ME.....	97601/2008
TRANSGECAL TRANSPORTES LTDA ME.....	272/1987
MAGYSTER PRODUÇÕES LTDA ME.....	20464/2002
GARDENAL ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO LTDA.....	20501/2004
CICLO CENTER REZENDE COM. DE BICICLETAS E PEÇAS LTDA ME.....	12682/1995
S.B. FRANZOL MOTORS ME.....	47150/2007
RITA DE CASSIA DOS SANTOS.....	18250/1997
MAQUENGE MAQUINAS OPERATRIZES LTDA.....	5611/1992
LAERCIO ALVES DA SILVA TRANSPORTES ME.....	145452/2009
LI YULAN ME.....	123009/2008
MARINA PEDROSA ME.....	127825/2013
MARIA DALVA BEZERRA DA SILVA ME.....	2193/2010
LEIA DA SILVA SILVEIRA.....	141584/2012
ANTONIO NORBERTO.....	37895/2004
EDVALDO ANTONIO PAULO DOS SANTOS.....	13853/2002
PREVILAB ANÁLISES CLINICAS LTDA.....	20179/1997
ANA LUCIA CASARIM.....	51540/2011
UROTERAPICA- PREST. DE SERV. MÉDICOS E FISIOTERAPIA LTDA.....	23730/2000
GLOBALTECH-INFORMATICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA ME.....	115377/2010
ROBERTO CARLOS DA SILVA CONST. CIVIL ME.....	52261/2011
CICERO DOS SANTOS LIMA.....	810/2000
OFICINA MECANICA SANTA ROSA DIESEL LTDA ME.....	7478/1990
ANTONIO APARECIDO KESS.....	837/1989
GROSSI & TRABALINI REPRESENTAÇÕES SC LTDA.....	12614/2001
F & B CONDICIONAMENTO DE CABEÇOTES.....	17152/1996
SIGN OFICINA DE SINALIZAÇÃO LTDA ME.....	25291/1997
F. BEAUTY COSMÉTICOS LTDA.....	14197/2005
PIRA MACK COM. PORTAS DE ENROLAR AUTOMÁTICAS LTDA ME.....	49100/2008
RAZERA & RAZERA COM. DE VEÍCULOS LTDA.....	114838/2008
A. B. DE PAULA TECNOLOGIA ME.....	57778/2013
ANTONIO CORREIA CONSTRUÇÕES ME.....	112693/2015
SARAVEJO IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME.....	90208/2013
GTR ENGENHARIA LTDA.....	99775/2011
M. A. BERTOLUCI ME.....	2025/2014
N. D. CASINI ME.....	142195/2014
BONETTI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME.....	64630/2011
BRONZEARIA ESTETICA LTDA ME.....	5174/2014
STUDIO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME.....	105448/2013
OLIVEIRA E CARVALHO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME.....	109382/2012
VINICIUS LEONARDO ALECRIM DE SOUZA SANTOS.....	157136/2015
JOÃO ANTONIO CARLETTI ME.....	142030/2012
MILTON CEZAR MUNIZ DE AGUIAR.....	115994/2010
EXPLORWEB AGÊNCIA DIGITAL LTDA EPP.....	113356/2008
ON SOLUÇÕES INTELIG. NA CONSTR. CIVIL LTDA.....	92676/2014
FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERV. PREDIAL LTDA.....	144088/2008
TH CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.....	13611/2002
SARAGOÇA & SARAGOÇA LTDA ME.....	21594/2004
MARIA LUIZA BIONDI.....	80608/2016
DONA LIDIA FRANCISCA GESTÃO DE ATIV. ESPORTIVAS LTDA EPP.....	131158/2015
WF COMERCIO DE PEÇAS E MOTOS EIRELI.....	10602/2011
JUSSIARA AP. VENDEMIATTI.....	61418/2016
JOÃO HENRIQUE DA SILVA.....	198180/2014
THIAGO FORTI ME.....	147903/2012
ANTONIO FRANCO ESCRITÓRIO ME.....	16277/2012
KATIA DAMILA BORTOLETTO.....	173789/2015
SC TOLEDO GIL ME.....	156798/2011
REINALDO RODRIGUES DA CRUZ.....	75553/2007
MARCO ANTONIO RUGGIA.....	1640/2001
FABIO LUIZ WOLFFE GRANJA ME.....	27090/2008
JORGE DA SILVA.....	28291/2008
BONFATTI & BONFATTI LTDA.....	7562/1993
RAFAELA APARECIDA BERTO.....	191722/2015
JOÃO MARCOS RIBEIRO DA SILVA.....	95628/2015
FRANCISCO QUINTANA LOUREIRO.....	158620/2013
STOCK RECUPERAÇÃO DE CREDITO EIRELI.....	158512/2013
AGNALDO JOSE PILON.....	132866/2012
MEU 2º LAR LTDA ME.....	6391/1992

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A EMBRATEL.....	19160/1995
ELENIN SIMONI CALILE.....	37363/2004
ANDRE RICARDO DA SILVA.....	72589/2016
REITEC HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME.....	49629/2009
R.P. COBRANÇAS EIRELI ME.....	161235/2012
FERNANDA ANTONELI.....	4055/2002
ANDRE LIMA DA SILVA PINTO.....	91235/2013
MRP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E PORTARIA LTDA ME.....	95815/2015
MARCIO ROGERIO DIEHL.....	53503/2016
WALDEMAR FRANCO DO NASCIMENTO JUNIOR.....	4061/2016
MID GARDEN SOLUÇÕES PARA JARDINS LTDA ME.....	180947/2015
CAMARGO DESINSETIZAÇÃO LTDA ME.....	161173/2006
OSMAIR LOPES.....	10153/1995
CRISTIANO DE OLIVEIRA.....	9836/2014
VALDETE ROCHA ME.....	85674/2009
ASSOCIAÇÃO REDE PIRACICABA DE IMOVEIS.....	204139/2014
MARIA CRISTINA AMSTALDEN ME.....	148116/2010
MARCO ANTONIO BENTO.....	68536/2015
ALEX SANDRO NOVAES BASSO.....	80524/2016
RODRIGO DE SOUZA CARDOZO.....	49216/2016
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA.....	70575/2016
EDIVALDO JANUARIO TIBAES.....	30326/2016
EVANDRO JOSE CANDIDO.....	124232/2015
ADENILSON JOSE MARONESE.....	178224/2014
APARECIDO CABRAL.....	18065/2013
CRISTIANO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO.....	129580/2013
MATEUS LACERDA.....	52278/2015
MINI MERCADO E VAREJÃO LARA LTDA ME.....	105460/2010
RONALDO FAGGIONI.....	19984/2001
PAULO EDUARDO MARTINS DOS SANTOS.....	124141/2007
VIVIANE DE FATIMA VICENTIN.....	17375/2005
FILIPE FEDOZZI ME.....	185613/2015
CLEVER GRANZOTTO TRANSPORTES ME.....	34382/2011
MASSANORI IMAMURA.....	15946/2005
ERIKA ALVES.....	7967/1999
DAMIAN LUCAS RIVAS ME.....	79600/2016
CRISTIANO DOS SANTOS FERREIRA ME.....	168969/2014
NILCE APARECIDA DAVANZO.....	16889/1993
MSM COMERCIO DE PEÇAS PARA TRARORES LTDA.....	28425/2004
MULTIMARCAS SURF STORE LTDA ME.....	8154/2012
SOLCON ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA EPP.....	143413/2014
LUCIA OLIVEIRA DA SILVA.....	77509/2016
MDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.....	36985/2012
SRC BRASIL GESTÃO SUSTENTÁVEL LTDA ME.....	57400/2014
PREGO AMIGO DECORAÇÕES LTDA.....	142520/2013
ROCK PARTY- IMPORT., E COM. DE PRESENTES LTDA.....	87095/2012
OSCAR BIGARAM.....	100370/2009
LUIZA CARVALHO DE SOUZA DIAS ME.....	146892/2012
RENATO CATEB CURY.....	80826/2014
POLIBRASIL COMERCIO DEPRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA ME.....	97351/2008
CLAUDEMIR ANTONIO BECCARI ME.....	29029/1997
MAIA & PERGOLIZZI RESTAURANTE LTDA ME.....	156748/2015
MARIA ANTONIA SILVEIRA CAMPOS ME.....	116987/2009
PAMELA ALVES PINHEIRO.....	114537/2016
COMERCIO DE COLCHÕES ORTOLAN & SILVA LTDA.....	5746/2013
VITOR FERNANDO MENEGATTI.....	146321/2012
MARCEL GORGONE.....	151261/2013
ORLANDO GORGONE.....	145100/2013
ELIAS PINTO.....	30159/2010
JACKSON FERREIRA DOS SANTOS GERMANO.....	11842/2015
FORMULAVET MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA ME.....	27079/2012
MM CAMOLEZI ME.....	130357/2015
JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS.....	28953/2016
DIEGO RODRIGUES PAES.....	24885/2016
ANDREA RODRIGUES CELLA ME.....	10763/2016
ROSIMARA CANTARES SILVA.....	171496/2015
MARTINS & LAFRATA LTDA ME.....	98056/2008
GENERAL MASTER EQUIP. E EMBALAGENS LTDA EPP.....	112647/2013
SIM SINAM ADMINIST. DE CARTÕES LTDA.....	90276/2011
PAOLA GARCIA RIBEIRO.....	127296/2013
BENEDITO SERGIO MARGIOTA.....	89919/2015
M & N LANCHONETE E BAR LTDA.....	31325/2008
MATEUS APARECIDO DA CRUZ.....	23210/2004
AHMAD MANSOUR.....	80895/216
MARIA AP. GOMES DA SILVA.....	37819/2010
ANTONIO SILVIO MARTINS.....	13213/2016
TARCISIO P. ESTEVES.....	119392/2014
JULIANO BORSATTO.....	129915/2015
PERSIVAL DA SILVA PINTO.....	128089/2012
EDIRALDO ROBERTO FELIPE.....	29085/2011
HELTON NICOLETI DAS NEVES.....	85901/2008
HENRIQUE DE OLIVEIRA DORTA.....	8298/1995
EDVALDO DOS SANTOS COELHO.....	104900/2009
VINICIUS DE BARROS ZAGO BLOCOS CONSTR. EIRELI ME.....	50739/2010
DROGARIA QUALY PIRACICABA LTDA ME.....	39852/2011
JANAINA CRISTINA CRISTINA GIACOBBE ROSSI.....	132732/2013
SANDRA DO ROSARIO DIONIZIO SARAIVA RODRIGUES ME.....	121786/2013
MARIANA FIGUEIREDO ROSSI ME.....	59992/2014
MARANHA – SERV. MÉDICOS DE PIRACICABA E REGIÃO LTDA EPP.....	89534/2013
GRACIANE PIMENTA DE ARAUJO ME.....	103017/2014
EDER BARBOSA MURANAKA.....	112503/2013
ROSICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS.....	92181/2012
JBM- SUPORTE TEC. E ORG. E COM. DE LIVROS LTDA ME.....	30741/2004
ADENILSON PEREIRA LIMA.....	28180/2005
AGUINALDO PEREIRA DA SILVA BAR ME.....	66070/2009
PUMA TAMBORES LTDA EPP.....	121022/2011
MARCEL LEONARDO CARDOSO.....	32116/2015

EXPEDIENTE DO DIA 02/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ANTONIO VANDERLEI OSTI ME.....	118271/2016

ATIVA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME.....	117843/2016
AVICULTURA E AGROPET - PASSARO & CIA LTDA ME.....	118318/2016
BODY SPORT MODA FITNESS E PRAIA LTDA EPP.....	118267/2016
FALE FÁCIL COMÉRCIO LTDA.....	117858/2016
LHT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.....	117905-906/2016
MONTE BELLO & NASTARO EIRELI EPP.....	118573/2016
SIND. CATEG. PROF. EMP. EMP. VIG. SEG. PRIV. PIRAC. REG. SINDVIGILÂNCIA PIRACICABA.....	117333/2016

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFICIO:

NOME.....	PROTOCOLO
LETICIA SOLFA BASTOS LANCHONETE ME.....	11685/2008
EMANUELE ERIKA GARCIA ME.....	10814/2015
CHEIRO SUAVE COMERCIO DE PERFUMES DE PIRACICABA LTDA ME.....	5030/2013
MERCADO DE FRIOS E LATICINIOS SÃO JOSE LTDA.....	64255/2011
TACLA NALIN-COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME.....	162449/2012
D' MORETTI PRESENTES LTDA.....	98873/2004
ACN COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.....	21881/2005
J & C COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME.....	154022/2011
OGM & MAS COMERCIO DE COLCHÕES LTDA ME.....	114629/2007
ANJOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.....	156341/2013
CHITOLINA E MONTAGNANI ADVOGADOS ASSOCIADOS.....	33640/1999
GRIGOLI & MANTELLATTO LTDA.....	7272/1991
INES GASPAROTTI ZILIO.....	5064/1986
ORLANDO CHRISTIANO.....	2704/1989
DAIANE CRISTINA GOMES MINIMERCADO ME.....	129518/2014
ANTONIO CARLOS FRANCISCO.....	16529/2001
GUILHERME FRATESCHI TRIVELLATO.....	137612/2011
ALESSANDRA MARIA CARCANHOLO ME.....	88646/2008
GABRIELA MONTALVÃO JULIANO ME.....	23552/2012
RENAUTICA ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA ME.....	5513/1993
SAL E GRILL EVENTOS LTDA.....	28978/2009
AGUINALDO LUIZ DIAS PACHECO.....	3550/2008
PIRAROLL COMERCIAL LTDA.....	60298/2009
AGOSTINHO DAS NEVES SANTOS ME.....	76371/2009
MAIRA ANDREA SEPULVEDA.....	75823/2009
ELECTRISYSTEM COM. DE MAT. ELETR. LTDA ME.....	53014/2000
JONAS CELESTINO DE CARVALHO.....	21587/2008
MANOEL FRANCISCO FILHO.....	58794/2008
RIQUINHO & RADAMÉS REPRESENT. COML. LTDA.....	101861/2008
GEOVISO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRES. LTDA.....	90527/2008
CEZAR VILLELA GAZOLA & CIA LTDA ME.....	123235/2008
PEHACRIS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA.....	80632/2011
FERNANDO AP. BATISTA.....	60010/2014
A A DA SILVA FERRAGENS ME.....	147377/2012
SORAIA FAENSE RENOSTO ME.....	59175/2009
EVA BARBOSA MUNIZ ME.....	91348/2009
MARCOS FRANCATO DA SILVA ME.....	18951/2005
IGREJA CASA DO SENHOR JESUS CRISTO EVANGELICA PENTECOSTAL.....	72536/2008
VERA LUCIA CARVALHO MACHADO ME.....	12334/1996
FABIO HENRIQUE GARBIN ME.....	26147/2005
SERGIO PAULO DE SOUZA SANTOS ME.....	63385/2008
VICENTINHO BASSO SOMARA - FUNILARIA E MECÂNICA S/C LTDA.....	12036/1996
LAUDIR EDUARDO QUARTAROLO.....	9031/1997
ENGENHARIA PENTEADO & BRESSAN SC LTDA.....	11325/2000
VALTER GUIRADO FUSTAINÉ.....	19501/1995
MASSANO & OLIVEIRA LTDA ME.....	55501/2007
MASTER- MANUTENÇÃO E CONSTR. CIVIL LTDA.....	9936/2005
GALLANI & PINTON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.....	28063/2007
AP LINS DA SILVA ME.....	37271/2009
PEDRO CARLOS MIRANDA DA SILVA.....	28984/2009
ALAN MALTA CAMPOS- ME.....	53113/2009
APOLONIO & MEDEIROS APOLONIO LTDA ME.....	115004/2009
THIAGO RODRIGO DE FARIA ME.....	61361/2009
JDP BARROS ME.....	20495/2009
ECO TEXTIL CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA EPP.....	10493/2009
L. M. RODRIGUES ME.....	129247/2008
SANTO EXPEDITO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME.....	11711/2005
HELENA CRISTINA DE SALLES FRONSECA GUIDETTI.....	8512/1986
PIRA ALUMINIOS-COM. METAIS, SIST. E POLICARBONATOS LTDA ME.....	8971/2002
STAR LUBRIFICANTES LTDA.....	5232/2002
CLEBER CANDIDO.....	82377/2014
LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA.....	55864/2009
VALERIA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS.....	65574/2008
KEITE CRISTINA BORTOLETO.....	25075/2008
ELIZABETH MARIA DA SILVA IRENO ME.....	82922/2008
KISHIMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.....	21747/2003
ALEX SANDRO ALVES CRUAIA.....	16599/2002
M F BARBOSA PIRACICABA ME.....	20142/2002
MARCIA REGINA SARTORI BOLANI.....	1454/2001
KAREN CONCEIÇÃO BUENO DE ALMEIDA.....	1514/1996
MARCUS VINICIUS CHIARINI DE MAGALHÃES SILVEIRA.....	4203/1991
UTILIZE PRODUTOS ENCARTELADOS LTDA.....	9089/1990
SONIA NOVAES RASERA ME.....	12845/1989
CRISTIANO CAXELATO PIRACICABA ME.....	146658/2009
UINDO LINO DE ALMEIDA.....	39533/2010
AUTO CENTER TEC-CARS LTDA ME.....	8225/2009
HIDRAULIDER-HIDRAULICA LTDA ME.....	56612/2009
PEDRO LUIS DA ROCHA.....	69763/2016
ANELO COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME.....	100074/2009
NC COM. PEÇAS E ACES. PARA MOTOCICLETAS LTDA ME.....	7010/2009
FLAVIO AMANCIO CUNHA ME.....	124513/2009
JULIANA GOMES LOPES ME.....	142422/2009
PINK'S DELICIAS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.....	101245/2009
SUSHI GOHAN - RESTAURANTE LTDA ME.....	93325/2011
MOACIR EDSON RONTANI ME.....	117496/2010
SILVIA REGINA SCARASSATI.....	15445/1996
ALESSANDRO GERETTO.....	113469/2007
DANIELE G. DE ARRUDA ME.....	8230/2009
YELLOW SCREEN DESIGN MATERIAIS DE PROPAGANDA LTDA ME.....	46608/2009
ANTONIO CARLOS RAITANO ME.....	21255/2009
RIBEIRO BORGES & SANCHES LTDA.....	54930/2007
ABRANGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.....	36191/2007
NATA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME.....	39215/2009
MARIA CELESTE DONDELLI.....	27466/2007



ALINE RODRIGUES COSTA	113601/2015
FERNANDA DANTAS TEIXEIRA CARDOSO	57767/2016
MARCIO JOSE DA SILVA PEREIRA	69154/2013
ANTONIO FERREIRA JORDÃO	78841/2014
MANOEL FRANCISCO FILHO.....	58794/2008
RIQUINHO & RADAMÉS REPRESENT. COML. LTDA	101861/2008
GEOVISO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRES. LTDA	90527/2008
CEZAR VILLELA GAZOLA & CIA LTDA ME	123235/2008
PEHACRIS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA	80632/2011
FERNANDO AP. BATISTA	60010/2014
AA DA SILVA FERRAGENS ME	147377/2012
SORAIA FAENSE RENOSTO ME	59175/2009
EVA BARBOSA MUNIZ ME	91348/2009
MARCOS FRANCATO DA SILVA ME	18951/2005
IGREJA CASA DO SENHOR JESUS CRISTO EVANGELICA PENTECOSTAL	72536/2008
VERA LUCIA CARVALHO MACHADO ME	12334/1996
FABIO HENRIQUE GARBIN ME.....	26147/2005
SERGIO PAULO DE SOUZA SANTOS ME	63385/2008
VICENTINHO BASSO	4797/1986
SOMARA - FUNILARIA E MECÂNICA S/C LTDA	12036/1996
LAUDIR EDUARDO QUARTAROLO	9031/1997
ENGENHARIA PENTEADO & BRESSAN SC LTDA	11325/2000
VALTER GUIRADO FUSTAINÉ	19501/1995
MASSANO & OLIVEIRA LTDA ME.....	55501/2007
MASTER- MANUTENÇÃO E CONSTR. CIVIL LTDA	9936/2005
GALLANI & PINTON AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	28063/2007
AP LINS DA SILVA ME	3727/2009
PEDRO CARLOS MIRANDA DA SILVA	28984/2009
ALAN MALTA CAMPOS- ME	53113/2009
APOLONIO & MEDEIROS APOLONIO LTDA ME	115004/2009
THIAGO RODRIGO DE FARIA ME	61361/2009
JDP BARROS ME	20495/2009
ECO TEXTIL CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA EPP	10493/2009
L. M. RODRIGUES ME	129247/2008
SANTO EXPEDITO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME	11711/2005
HELENA CRISTINA DE SALLES FRONSECA GUIDETTI.....	8512/1986
PIRA ALUMINIOS-COM.DE METAIS, SIST. POLICARBONATOS LTDA ME	8971/2002
STAR LUBRIFICANTES LTDA.....	5232/2002
CLEBER CANDIDO	82377/2014
LUCIMARA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	55864/2009
VALERIA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	65574/2008
KEITE CRISTINA BORTOLETO	25075/2008
ELIZABETH MARIA DA SILVA IRENO ME	82922/2008
KISHIMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	21747/2003
ALEX SANDRO ALVES CRUAIA	16599/2002
M F BARBOSA PIRACICABA ME	20142/2002
MARCIA REGINA SARTORI BOLANI	1454/2001
KAREN CONCEIÇÃO BUENO DE ALMEIDA	1514/1996
MARCUS VINICIUS CHIARINI DE MAGALHÃES SILVEIRA	4203/1991
UTILIZE PRODUTOS ENCARTELADOS LTDA	9089/1990
SONIA NOVAES RASERA ME	12845/1989
CRISTIANO CAXELATO PIRACICABA ME	146658/2009
UINDO LINO DE ALMEIDA	39533/2010
AUTO CENTER TEC-CARS LTDA ME	8225/2009
HIDRAULIDER-HIDRAULICA LTDA ME	56612/2009
PEDRO LUIS DA ROCHA	69763/2016
ANELO COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	100074/2009
NC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ MOTOCICLETAS LTDA ME	7010/2009
FLAVIO AMANCIO CUNHA ME	124513/2009
JULIANA GOMES LOPES ME	142422/2009
PINK'S DELÍCIAS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME.....	101245/2009
SUSHI GOHAN RESTAURANTE LTDA ME.....	93325/2011
MOACIR EDSON RONTANI ME	117496/2010
SILVIA REGINA SCARASSATI.....	15445/1996
ALESSANDRO GERETTO	113469/2007
DANIELE G. DE ARRUDA ME	8230/2009
YELLOW SCREEN DESIGN MATERIAIS DE PROPAGANDA LTDA ME	46608/2009
ANTONIO CARLOS RAITANO ME	21255/2009
RIBEIRO BORGES & SANCHES LTDA	54930/2007
ABRANGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.....	36191/2007
NATA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	39215/2009
MARIA CELESTE DONDELLI	27466/2007
ALINE RODRIGUES COSTA	113601/2015
FERNANDA DANTAS TEIXEIRA CARDOSO	57767/2016
MARCIO JOSE DA SILVA PEREIRA	69154/2013
ANTONIO FERREIRA JORDÃO	78841/2014

EXPEDIENTE DO DIA 03/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
INST. TERRA VIDA INTEGR.SOCIAL, EDUC., CULT. DESENV. HUMANO.....	113.174/2016
ADOLFO PARENTI	118.640/2016
DAUTEP USINAGEM TÉCNICA DE PRECISÃO LTDA	118.740/2016
DIEGO CARLOS DE SOUZA RESENE ME	118.580/2016
MARASCA E CIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	117.926/2016
PRA CONSTRUIR TECNOLOGIA LTDA EPP	118.489/2016
RAFAEL GOMES DA SILVA BORRACHARIA ME	118.608/2016
AUTO POSTO PIRAMIDE PIRACICABA LTDA	119468/2016
AVERSA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.....	121605/2016
CCS VIVEIROS EIRELI - EPP	119356/2016
DIB ADM., PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	118686/2016
JRJ ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA ME	118578/2016
L.H. DA SILVA INSTRUMENTOS ME	112526/2016
L N SOLUÇÕES P/ EQUIP. DE CORTE E CONFORM. METAIS EIRELI EPP	118929-33-36/2016
PARK DOIS CORREGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	118754/2016
PROJEKTRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	118638/2016
RADIO ONDA LIVRE AM PIRACICABA LTDA	118765/2016
RODOCUNHA TRANSPORTES EIRELI	118671-74-76/2016
STAFF LUXE EIRELI EPP.....	121631/2016
TRELOG - TRANSPORTES RE LOGISTICA LTDA.....	118596-97/2016

EXPEDIENTE DO DIA 04/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CHEN DONGXING ME	119.197/2016
GUSTAVO MARINHO PEREIRA.....	119.441/2016
J E SOUSA BRASIL TRANSPORTE ME	116.770/2016
LARISSA LOPES CAMARGO BERTO ME	119.057/2016
LARISSA LOPES CAMARGO BERTO ME	119.059/2016
MARCOS ANTONIO FERNANDES VELSOSA.....	119.184/2016
MARCOS GONÇALVES JACINTO	111.429/2016
MARIA ELIANA PAROLINA PEDROSA	119.050/2016
PEDRO BOMFIM DO NASCIMENTO	119.284/2016
ZILDO GUMERCINDO PICCOLI	119.129/2016
KARLA ASHLEY LEADRO PADILHA	119.566/2016
LUCIANA GASPAR DE OLIVEIRA	119.784/2016
GARRA COM. IMPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME ..	120075-78/2016
GIZELDA PINTO FERREIRA DE OLIVEIRA	120065/2016
JCS OLEODINAMICA ME	120057/2016
J.T. TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA DE PIRACICABA EIRELI	119914-916/2016
JULIANA PAMELA DAS NEVES TREVISAN ME	119775/2016
MERCEARIA E PADARIA DOIS CÔRREGOS EIRELI ME	120042/2016
OSMAR ANTONIO GAIOTTO JUNIOR	119067/2016
SAFRA PADARIA E EMPORIO LTDA ME	119170/2016
TM PIRACICABAAR CONDICIONADO LTDA	119937-39/2016
TECPAR - PAVIMENTAÇÃO ECOLÓGICA E SANEAMENTO LTDA - EPP	119708/2016
THALITA FIGUEIRA FERREIRA - ME	119688/2016
WD CENTRO DE IDIOMAS LTDA ME	119379/2016
VENERI & GOMES LTDA ME	120114-119/2016
ROBERTO DA SILVA NUNES JUNIOR	119.849/2016
THIAGO ANTONIO DE CAMPOS	119.806/2016
WSR TRANSPORTES LTDA ME	119.973/2016
WESLEY LUAN SANTOS DE OLIVEIRA	120.107/2016
ITAU UNIBANCO S/A (AG 8328)	101.359/2016

EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ANDRE MARTINS ROSSETTI	121090/2016
ANTONIO MAXINO DA SILVA NETO	121072/2016
DAYTONA REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP.....	111556/2016
DOMINICA TREINAM. E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA EPP ..	121200/2016
E M E DERMOCOSMÉTICOS LTDA EPP	120309/2016
EDIRM DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR	121093/2016
HELIO GOULART DOS SANTOS	121064/2016
HYUNDAI AUTOEVER BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.....	120880/2016
ITAMAR CURTI	121083/2016
KAFIK OTICA E FOTO DIGITAL LTDA ME (RESTAURAÇÃO).....	115634-35/2016
LUCILIA ITALO DA SILVA WELTSON	121110/2016
M.E. INFORÇATTO ME	120708/2016
MARIA JACQUELINE BOSCARIOL	121098/2016
RENATO AMERICO ME	104586/123361-63/2016
RENATO CAVALLINI JUNIOR.....	121076/2016
ROBSON GIRARDI DE ABREU	121121/2016
THIAGO DIAS DA SILVA REPRESENTAÇÕES ME	114470/2016

EXPEDIENTE DO DIA 08/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CLINICA BONILHA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	121510/2016
COMERCIAL E MECÂNICA ZAMBON EIRELI EPP	121896/2016
CRUZATTO & TEDESCO LOC.DE MÁQUINAS E EQUIPAM. LTDA ME	121926-29/2016
DACEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	121701/2016
FÁBIO DE OLIVEIRA DUARTE ME	122057/2016
M.D. CONSULTORIA E AUDITORIA NA ÁREA MÉDICA LYDA	121506/2016
OFICINA MECÂNICA DO ONÇA LTDA ME	121507/2016
PALAZZO PEDRO COBRA EMPREEND. IMOLIÁRIOS SPE LTDA.....	121480/2016
PEU EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....	121984/2016
TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA.....	121521-523-2016

EXPEDIENTE DO DIA 09/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ANTUNES & ANTUNES COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	122711/2016
BIO ATIVA GINASTICA LAB.E FISIOTERAPIA PREVENTIVA LTDA. ME	122401/2016
BRANDON JANSEM DOS SANTOS ME	116217-18/2016
CAPI ASSIST. TEC., MAQ. E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI ME	122394/2016
DW PROGRAMAS E TREINAMENTO EM SEGURANÇA LTDA - ME	122315/2016
ENCOPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.....	119088/2016
J.M.G TRANSPORTES LTDA ME	122582/2016

EXPEDIENTE DO DIA 10/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
JOIAS CARUSO COMERCIAL LTDA - EPP	122834-840/2016
LACERDA RECREAÇÕES LTDA ME	119228/2016
LOPES & LIBARDI TRANSPORTES LTDA ME	122481/2016
MARCOS MELETTI - ME	122458/2016
MARIA RACHEL CARNEIRO PINTO E CINTRA	122672/2016
MARIA TERESA CORAL CREPALDI ME	122804/2016
MATSU NR SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA ME.....	122320/2016
RC PIRACICABA TRANSPORTES LTDA - EPP	122332/2016
SERRALHERIA FRASNELLI LTDA - ME	122687/2016

EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ADRIANO POLIZEL PAIS ME	123307/2016
BAMBOZZI ORLANDO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA - ME	123543-50/2016
CTR CONSTRUTORA E INSTALAÇÕES LTDA EPP	123056/2016
COMPACTA PEÇAS AUTOM. E COMPON. PARA TRATORES LTDA.ME.....	123647-51-55/2016
FACTOTUM COMERCIAL EIRELI - EPP	123304/2016
GREGÓRIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP.....	123689/2016
I.C.F. DE CAMARGO TRANSPORTES.....	123049/2016
LU SASSILOTO COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	123369/2016

EXPEDIENTE DO DIA 12/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
A.D. FIBRA INDÚSTRIA, SANEAMENTO E COMÉRCIO EIRELI EPP	124540/2016
BARIATRICA MULTIDISCIPLINAR LTDA.....	124232/2016
BEM BAHIA TAPIOCARIA EIRELI EPP	115930-127011-12/2016
C.R. DE SOUZA ME	124778/2016
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS- 2ª REGIÃO.	104954/2016
HR AUTO SERVIÇOS LTDA - ME.....	124607-11/2016
ITAL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP	27937/2016
MAQ CENTER COMÉRCIO DE ANTENAS LTDA ME	124675/2016
MRM PLAST IND., COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	124699/2016
MONTE BELLO NASTARI EIRELI - EPP.....	12491719-22-25/2016
PIRACICABA INTERMEDIÇÃO CARTORARIA S/S LTDA ME.....	124687/2016
STAR AQUECEDORES EIRELI ME.....	124220/2016

EXPEDIENTE DO DIA 15/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AEA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	125730/2016
A S MORENO AUTOMAÇÕES ME	126035/2016
ANTONIO CARLOS DI GENNARO ME	126169/2016
ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO DO CAMPESTRE	126050/2016
CIA DE PROCES. DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP....	125272/2016
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CORUJINHA S/S LTDA EPP	125467/2016
F.R. VALÉRIO COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME.....	125293/2016
FERNANDA ANTONELI IBANHES VEICULOS - ME	126001/2016
GUSFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	126430/2016
IGOR DE MIRANDA LACERDA	125510/2016
IVY GIULLIANA DO AMARAL	124216/2016
LKM COM.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI ME.....	126113/2016
MC IND.E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA ME	126106/2016
MARIA MARVADA COMERCIAL LTDA ME	125908/2016
MILENE APARECIDA LARA BONETTI	125459/2016
ROSMARI REJANE GARCIA MORATO ME	125232/2016
SUVAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	125720/2016

EXPEDIENTE DO DIA 16/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AGROPECUARIA CRUZATTO LTDA ME	127008/2016
ECOTERRA CONSULTORIA AGROFLORESTAL LTDA ME	127822/2016
FABIO MEIRELLES AGUIAR	127016/2016
GUARDA TUDO PIRACICABA EIRELI - EPP	126864/2016
IACCOPE COMERCIO DE FERRO E PARTICIPAÇÕES LTDA ME	126807/2016
JAIR PALMA PIRACICABA ME	127069/2016
JULIO CESAR DA FONSECA MARRA	127020/2016
S.C.I. - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	127059/2016
THIAGO CAMPION COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME	127049/2016
VALLE EVENTOS E ALIMENTOS LTDA ME	127003/2016
VANDERLEI ROSA DE ALMEIDA ME.....	123239/2016

EXPEDIENTE DO DIA 17/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ARQUITETURA NAZATTO LTDA ME	127373/2016
CAPOZZI MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI ME	127390/2016
ELIANA APARECIDA DORTA ME	127356/2016
ELO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME	127661/2016
GISELE BALTIERI.....	128969-970/2016
HELIO DE SOUZA CARVALHO PIRACICABA - ME	127676/2016
MARIA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA BONACHELLA	128898/2016
SÉRGIO FERNANDO VEDIMIATTI	127108/2016
UNION ENGENHARIA, AUTOMAÇÃO E MONTAGENS LTDA	125710/2016
ARQUITETURA NAZATTO LTDA ME	127373/2016

EXPEDIENTE DO DIA 18/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ARTE ESCADAS PREMOLDADAS LTDA ME	127639/2016
FELIPE FERNANDO PERTILE ME	127296/2016
GRACIA MARIA DE PAULO ME	125650/2016
INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE LTDA.....	127371/2016
J.S. PERINA COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA ME	127455/2016
LIGIA FRANCISCA PRESTES DELLA RIVA - ME	127355/2016



MICHELE ISABEL DE FREITAS OCTAVIANO.....	129832/2016
P.C. PAVAN RESTAURANTE ME.....	127318/2016
Q LUZ PIRACICABA INSTAL. E COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME.....	127387/2016
RM RAMOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.....	127728/2016
RAQUEL HELENA SERAFIM DE OLIVEIRA SANTOS.....	127320/2016
SK AUTOMOTIVE S/A DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS.....	94773-129177/2016
TATIANE CRISTINA CARREGARI & CIA LTDA ME.....	127396/2016
TRADISÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA.....	127631/2016

EXPEDIENTE DO DIA 19/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ANDRE LOUREIRO BOTAS ME.....	128324/2016
APARECIDA DE FÁTIMA DELÍCIO ROCHELLE.....	129303-306-309/2016
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE.....	127988/2016
ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VILA REZENDE.....	127993/2016
LAVA RÁPIDO E CONVENIÊNCIA SÃO DIMAS LTDA ME.....	128330-33-37-41/2016
MARCELO DE CARVALHO SALOMÃO.....	128126/2016
MARGARETE RAMOS CARVALHO DA FONSECA.....	128243/2016
OMG SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME.....	128348/2016
SILVA & TREVISAN INTERNET E COMUNICAÇÃO LTDA ME.....	128294-96/2016
SPENASSATTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.....	128144/2016

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ALEXANDRE AP. FORTI ME.....	129.269/2016
ARLINDO CAZINE ME.....	129.205/2016
FABIO RODRIGO CAMPO.....	126.593/2016
FABIO RODRIGO CAMPO.....	126.589/2016
FAMBAM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME.....	129.171/2016
PATRIC EDUARDO KOHLMANN.....	128.813/2016
GIOVANNA OLIVEIRA BACCARIN BETTIOL.....	126.419/2016
MARINA FENATO MARIANI.....	129.180/2016
VINICIUS FELICIANO DA SILVA TRANSPORTES ME.....	129.247/2016
A C GALDINO DA SILVA ME.....	129.539/2016
A.S. BATISTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS ME.....	129.977/2016
BEATRIZ COLETTI SACRAMENTO.....	129.925/2016
BRUNO COUTINHO GONÇALVES ME.....	129.523/2016
ADRIANA RODRIGUES SECAMILE - ME.....	128842-43/2016
ANDREA CATARINA GRANDIS DE OLIVEIRA ME.....	129134/2016
ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE PIRACICABA E REGIÃO.....	129295/2016
BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA ME.....	129225/2016
BILHAR PIRACICABA LTDA - ME.....	129236/2016
CALIFÓRNIA SUSHI HOUSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.....	129298/2016
CPLARBOR DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME.....	128804-05/2016
CROCK FOODS SALGADOS EIRELI EPP.....	129232/2016
DRIKA METAIS LTDA ME.....	129145-150/2016
LINO & SILVA CARGA E DESCARGA LTDA ME.....	129222/2016
MICHELE BRANDIS RODRIGUES & CIA LTDA ME.....	129235/2016
PRIME TOOLS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME.....	129065/2016
TUTTI FRUTTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.....	129159-62-67/2016

EXPEDIENTE DO DIA 23/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
CONDOMINIO RESIDENCIAL TOUS.....	129.835/2016
IVA N LUIS DA SILVA.....	129.668/2016
JLC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME.....	130.012/2016
LUZIA DE JESUS BARROS BETAGLIA.....	127.645/2016
S PEREIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES ME.....	125.584/2016
SERGIO MARCOS BEIRA.....	125.543/2016
SERGIO MARCOS BEIRA.....	129.827/2016
SERGIO MARCOS BEIRA.....	129.828/2016
V V DA SILVA BATERIAS ME.....	129.901/2016
BENEDITO SERGIO MARGIOTA.....	130.158/2016
BERNARDINO & BERNARDINO CALÇADOS LTDA ME.....	130008/2016
COLÉGIO METROPOLITANO LTDA.....	125313/2016
CONSTRUTORA E INCORPORADORA DELTA DE PIRACICABA LTDA.....	129461/2016
COSTA LEVIGATRICI BRASIL LTDA.....	129465/2016
DG PLANTAS E SERVIÇOS AGRONOMICOS LTDA. ME.....	129586/2016
DURE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME.....	129695/2016
ESTACIONAMENTO SCARASSATI LTDA ME.....	129886/2016
F.H. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA.....	129913/2016
JULIANO SÉRGIO FERREIRA.....	129818/2016
MPS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI ME.....	129583/2016
VINICIUS FALCAO PICOLI.....	129487/2016

EXPEDIENTE DO DIA 24/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ERIKA ALVES.....	85.176/2016
HUGO COVRE MEDEIROS.....	127.022/2016
JAIR AVELINO DE ALMEIDA.....	130.228/2016
MERCEARIA DA RAYSA LTDA ME.....	130.558/2016
PHOENIX ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA ME.....	130.452/2016
SOLIDSTEEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METAIS LTDA ME.....	118.462/2016
ALESSANDRA MONIS PIRES.....	130.872/2016
ASSOC. BRASIL DA EMPRESAS DE VIST. AUTOMOTIVAS – ABEVISA.....	121.960/2016
BRUNA SANTOS DIAS DE SOUSA.....	131.013/2016
CLQ CENTRO EDUCACIONAL LUIZ DE QUEIROZ LTDA.....	132.274/2016
CARLOS ANDRE AQUINO FARIAS.....	130.683/2016
ISMAEL SIVIANO MIRANDA EDIÇÃO ME.....	130.776/2016
ARGENTINO & CORTENOVE EDITORA LTDA EPP.....	130179/2016

ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA DE PIRACICABA LTDA ME.....	130317/2016
JOTACEFER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.....	130195/2016
S.S.M.O.L COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME.....	130185/2016
SHOPPING TELHAS DE PIRACICABA LTDA-ME.....	130523/2016
SUVAL ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.....	130518/2016
TECIDOS ALFERES DE PIRACICABA LTDA - ME.....	130516/2016
TUDO PRONTO COM.DE MINIMAMENTE PROCESSADOS LTDA ME.....	130562/2016
UROLASER - INSTITUTO INTEGRADO DE UROLITOTRIPSIA LTDA.....	130222/2016
VENUS COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME.....	130183/2016

EXPEDIENTE DO DIA 25/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
JADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.....	130.782/2016
JUSSARA CRISTINA DE OLIVEIRA.....	130.843/2016
WAGNER BERALDO.....	126.242/2016
VNGPRO – VIDA, NEGÓCIOS E GESTÃO PROFISSIONAL LTDA ME.....	132.565/2016
ALISON ARAUJO MATOS.....	131.571/2016
CRISTIANE DUARTE SANTOS.....	131.951/2016
DANIELA LIBARDI TURIN.....	131.415/2016
ESDRAS CELSO CARVALHO DA FONSECA.....	131.765/2016
FAPEMAXX FABRIC.DE PEÇAS PIMÃO. E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA ME.....	131.983/2016
FELIPE HENRIQUE DA SILVA.....	131.577/2016
ACADEMIA LIONS COMBAT FIGTH LTDA ME.....	131874/2016
ALINE CASTANHEIRA XAVIER – ME.....	140058/2010
ANTONIO FERRO - EPP.....	131955/2016
CICLO CENTER XV COMERCIO DE BICICLETAS E PEÇAS LTDA EPP.....	130979/2016
DANIELE REQUIA REPRESENTAÇÕES EIRELE ME.....	130983/2016
GRAND BELLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.....	133049/2016
MOGENDORFF & ANNIBAL AUTO CENTER LTDA.....	52627/2009
NOUS CAMINHOS DO SABER LTDA ME.....	131555/2016
PAULO SERGIO ALBIGESI ME.....	131873/2016
RBC-ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.....	131183/2016
RKS - ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME.....	131538/2016
RAZERA DEMOLIÇÕES, TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA. ME.....	130829/2016
ROSICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS.....	92181/2012
TOP TIRES CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.....	131526/2016
TOP TIRES CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.....	131525/2016
UNIO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME.....	131993/2016
VIPPELL BOBINAS E ETIQUETAS EIRELI ME.....	128158/2016

EXPEDIENTE DO DIA 26/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
MARAVILHA EVENTOS E DECORAÇÃO LTDA ME.....	131.505/2016
MARAVILHA EVENTOS E DECORAÇÃO LTDA ME.....	131.507/2016
PAULON & PACHECO RESTAURAÇÕES LTDA ME.....	131.564/2016
SFM MENEGALLI ME.....	131.892/2016
TATIANA GISELLE GUIMARÃES LOPES.....	126.897/2016
VIP COMÉRCIO DE MADEIRA PIRACICABA LTDA ME.....	127.240/2016
Z. R. VISTORIA E PERÍCIAS LTDA ME.....	131.798/2016
ALBENES EPIFANIO.....	127.669/2016
CRISTIANO COSTA TORREZAN.....	132.478/2016
DAYANE PEREIRA DA ROCHA BARBOSA ME.....	130.539/2016
DIOGO ROBERTO DE CASTRO.....	131.462/2016
DIOGO ROBERTO DE CASTRO.....	131.465/2016
ELIZABETE SCHOBBER.....	128.366/2016
J.E. VITTI USINAGEM ME.....	132.281/2016
ALEX FERNANDES DA SILVA VEICULOS ME.....	132249/2016
ANELISE TORREZAN ME.....	132232/2016
JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO EPP.....	132651/2016
MAURICIO BERTO ME.....	130445/2016
METALURGICA PILARES LTDA EPP.....	132723/2016
NALESSIO & CIA LTDA.....	3628/1995
QUANTA CONSULT LTDA ME.....	132506/2016
THAIS FERRAZ DE ARRUDA VEIGA.....	132657/2016

EXPEDIENTE DO DIA 29/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
NADJA PEREIRA RODRIGUES GODINHO DE FREITAS.....	112.969/2016
ROBERTA CRISTIANE FERREIRA MARTINS ME.....	132.391/2016
TANIA CRISTIANE BAGLIONE PENHA.....	132.638/2016
OVOS CONFIANÇA LTDA ME.....	132.619/2016
TRANSPORTADORA J R MEIRELES LTDA ME.....	132.624/2016
DISTRIBUIDORA DE OVOS MEIRELES LTDA ME.....	132.626/2016
TRANSPORTADORA OLIVEIRA & JUNIOR LTDA ME.....	132.635/2016
ALVARO LUZ ALVES COUTINHO ME.....	133.609/2016
BRENDA MALAGUETA EIRELI ME.....	131.575/2016
ARIETTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS.....	133.397/2016
CAROLINE FARIAS ASMUS DO ESPIRITO SANTO.....	133.108/2016
CREUSA APARECIDA BRITO BENDINELLI.....	133.012/2016
FLÁVIO LEME BATISTA.....	133.594/2016
JOSE GIVALDO DOS SANTOS.....	133.121/2016
JOSE ROBERTO GENTIL MONTEIRO.....	133.533/2016
KARINA AMBROSANO CASAGRANDE.....	132.523/2016
KARINA AMBROSANO CASAGRANDE.....	132.526/2016
LUCAS DUARTE NOVAES.....	133.587/2016
ANDREY AUGUSTO PEZZATO ME.....	133448/2016
ARMAZEM PIRACICABA COMERCIO DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA.....	133337/2016
CAMPANHOL & SILVA LTDA ME.....	133567/2016
COMERCIAL CIAVAN LTDA ME.....	133071/2016
COMÉRCIO DE BATATAS E CEBOLA BEIRA RIO LTDA.....	133963/2016
GLOVIS BRASIL LOGÍSTICA LTDA.....	134131-33-35-36/2016
J.J. FASSINA LANCHES LTDA - EPP.....	133928/2016

EXPEDIENTE DO DIA 30/08/2016

ALTERAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

NOME.....	PROTOCOLO
ARTE & CLASSE DECORAÇÕES LTDA.....	19079/1993
JOALICE VITTI DA SILVA.....	3228/1990

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
LUIZA ZARRUK LAUDE ME.....	133.271/2016
MACCHI SERVIÇOS MÉDICS EIRELI.....	132.918/2016
MURILLO AUGUSTO RODRIGUES.....	133.347/2016
SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA.....	133.232/2016
SONIA MARIA CAZAUBON CALDEIRA EIRELI EPP.....	133.456/2016
VALENTIM DE PAULA.....	133.129/2016
ZORAIDE ROSA DUCATTI DA SILVA EIRELI ME.....	133.431/2016
ANGELICA PRISCILA OLIVEIRA BERTOLINO.....	134.513/2016
GENICA INOVAÇÃO BIOTECNOLOGICA LTDA.....	134.350/2016
GENICA INOVAÇÃO BIOTECNOLOGICA LTDA.....	134.357/2016
JOSELI SILVIA APARECIDO.....	133.237/2016
JULIANA ARTHUR TINELLI GAVA.....	133.233/2016
JULIANA ARTHUR TINELLI GAVA.....	133.235/2016
CM FARIAS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME.....	134977/2016
MXB MECÂNICA E FILTRAGEM INDUSTRIAL EIRELI - ME.....	134120/2016
OCCASIO - EDITORA E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA ME.....	133272/2016
OXITEC DO BRASIL TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA.....	133446/2016
PAULO HENRIQUE GUILHERME DE MATOS ME.....	133390-91/2016
SONIC TECNOLOGIA EIRELI.....	134241/2016
TOTAL CAR MECANICA E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA.....	28187/2010

EXPEDIENTE DO DIA 31/08/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
OXITEC DO BRASIL TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA.....	126.162/2016
SILVIA REGINA SOARES DE PAULA.....	134.543/2016
SILVIA REGINA SOARES DE PAULA.....	134.546/2016
SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTO EIRELI ME.....	126.149/2016
SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTO EIRELI ME.....	134.090/2016
SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTO EIRELI ME.....	134.091/2016
SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTO EIRELI ME.....	134.093/2016
SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTO EIRELI ME.....	134.094/2016
SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTO EIRELI ME.....	134.095/2016
SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTO EIRELI ME.....	134.096/2016
PATRICIA ARAUJO GALANTI.....	133.916/2016
ALISSON VINICIUS CORREA.....	134.865/2016
MARIANO ATIV. ADMIN. E SERVIÇOS COMPLEMENTARES EIRELI ME.....	133.954/2016
LEONARDO ENDRIGO DA SILVA SOUZA.....	132.512/2016
LEONARDO ENDRIGO DA SILVA SOUZA.....	132.512/2016
BRUNO RONCATO.....	134.758/2016
A.L.L. HEMATOLOGIA LTDA.....	134723/2016
ANTONIO JOSÉ FURONI PIRACICABA.....	134829/2016
ANTONIO RICARDO BRAZ DOS SANTOS.....	118520/2016
ART’S PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA.ME.....	135103/2016
CONDOMINIO EDIFICIO SAN FRANCISCO.....	135295/2016
DANI LI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ME.....	135649/2016
FRANCISCO ASSIZ TEIXEIRA.....	134824/2016
GRAZIELE APARECIDA SALATA COMITRE ME.....	136840/2016
INOUTECH LOC., COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME..	135591/2016
HEJU ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.....	134800/2016
VERSÁTIL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME.....	135085/2016
WLADEMIR CESAR MORALLIS.....	136217/2016

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 146 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO nº 217.185/2.015, que deu origem as Notificações de Lançamento números 51.222 e 51.225 (fls. 174 a 185); aos Autos de Infração e Imposição de Multa números 61.344 e 61.345 (fls. 186/187), todos aplicados na data de 14 de outubro de 2.016.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de outubro de 2.016.

CONTRIBUINTE: CIDADEBRASIL LTDA
END.: RUA CATUTI, NÚMERO 75 – 1º ANDAR - VILA PRUDENTE / SÃO PAULO / S.P.
CEP: 05.729-120 – C.P.D. 101.347 - CNPJ: 05.315.584/0001-08



PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 839/2016, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Cultural

OBJETO: Aquisição da obra de arte "Puxadores de Tensão I", selecionada no 48º SAC – Salão de Arte Contemporânea.

CONTRATADO: Eduardo Luiz de Freitas – CPF nº 077.757.709-70.

REQUISICÃO nº: 5787/2015.

VALOR: R\$ 16.254,91 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

EXPEDIENTE AVULSO – PROTOCOLO nº: 131.736/2016.

PRAZO: imediato.

1 - Vistos.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 839/2016, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 16.254,91 (Dezesseis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.954, de 02 de janeiro de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 839/2016 e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contratada: SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA. – CNPJ nº 14.011.614/0001-83 (SAÚDE/GOVERNO)
Contrato nº 1468/2016.
Proc. Admin.: nº 101.376/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 218/2016 – Ata de Registro de Preços nº 397/2016 (válida até 04/09/2017).
Objeto: fornecimento parcelado de aparelhos auditivos.
Valor: R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 20/10/2016.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SEMA)
Contrato nº 1467/2016.
Proc. Admin.: nº 70.395/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 155/2016.
Objeto: aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 23.774,21 (vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 20/10/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PERINATAL SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI. - CNPJ nº 06.227.199/0001-71 (SEMA)
Proc. Admin.: nº 156.422/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 204/2014.
Objeto: prestação de serviços de atendimento médico, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada.
Valor: R\$ 506.880,00 (quinhentos e seis mil, oitocentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/10/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 156.422/2014-1/2.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 557.061,12 (quinhentos e cinquenta e sete mil, sessenta e um reais e doze centavos).
Data: 20/10/2016.

Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA. – CNPJ nº 58.295.213/0018-16 (SAÚDE)
Contrato nº 1469/2016.
Proc. Admin.: nº 139.506/2016.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: aquisição de peças para manutenção de equipamento de raio X.
Valor: R\$ 9.838,11 (nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/10/2016.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 394/2016

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CAMILA JUSTO DE CARVALHO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE pela SUSPENSÃO da funcionária pública municipal, Sra. CAMILA JUSTO DE CARVALHO, tendo em vista a infringência ao disposto no art. 482, alínea e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – Decreto Federal nº 5.452, de 01/05/1943.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da CPPS

PORTARIA C.P.P.S. Nº 576, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ANA MARIA DE CAMARGO FRANCO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “h”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 17 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 577, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARIA CLAUDIA PERRONI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II, III, IV, art. 196, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei 1972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 17 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 578, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de MARCOS AURÉLIO DE MOURA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a”, “b” segunda parte e “h”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 17 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 579, 17 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de RENATO OLIVETTO MARANHÃO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 17 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 580, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de JOÃO BATISTA DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 17 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PORTARIA C.P.P.S. Nº 581, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de PAULO ROBERTO MAGALHÃES CORRÊA JUNIOR, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a”, “b” segunda parte, “e” e “h”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 17 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 582, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANTONIA CACILDA SECAMILE VIEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” segunda parte, “e”, “h” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como aos artigos 3º, 5º, 15 e 18, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 17 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades nos autos TC nº 474/010/08, objeto do processo com protocolo nº 161.315/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 20 de outubro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando possíveis irregularidades e responsabilidades nos autos TC nº 279/010/11 e nº 767/010/14, objeto do processo com protocolo nº 161.316/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 20 de outubro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 571, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CLÁUDIA REGINA ALVES LIMA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b” segunda parte, “e”, “h” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como aos artigos 17, 18 e 18-A, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 03 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 573, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ANDRÉIA SILVEIRA CAMPOS BORTO-LETTTO, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, IX, da Lei 1972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, do mesmo diploma legal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 07 de outubro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 86.868/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furtos ocorridos no Zoológico Municipal, conforme especifica o B.O. 1560/13, retificado pelo B.O. 1569/13.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto nem tampouco houve qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que o furto ocorresse.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 88.978/2016

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades quanto ao furto de uma cadeira de rodas, com patrimônio nº 179.541, subtraída da UPA Frei Sigrist – Vila Cristina, conforme Ofício nº 261/2015, e Boletim de Ocorrência nº 1651/2015 – 1º D.P.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não foi possível identificar a autoria do furto nem tampouco houve qualquer indício de que os servidores públicos municipais tenham contribuído para que o furto ocorresse.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016
Define procedimentos para atendimento ao disposto nos artigos 31 a 33 da Resolução ARES-PCJ n.º 137/2016 e dá outras providências.

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

definir os procedimentos para atendimento, pelo SEMAE, ao disposto nos artigos 31 a 33 da Resolução ARES-PCJ n.º 137/2016, que “Aprova o Regulamento de Prestação dos Serviços e Atendimento aos Usuários do Município de Piracicaba e dá outras providências”.

Art. 1º. A concessão, pelo SEMAE, de mais de uma ligação de água e esgoto em um mesmo imóvel está condicionada a atendimento das seguintes diretrizes mínimas:

I) viabilidade técnica a ser analisada pelo SEMAE (água) ou Águas do Mirante (esgoto);

II) apresentação, pelo interessado, dos documentos previstos no artigo 40 da Resolução ARES-PCJ n.º 137/2016, a saber:

a) documentação comprobatória da posse, da propriedade ou outro direito real sobre o imóvel;

b) documentos pessoais do usuário (CPF ou CNPJ);

III) atendimento, pelo usuário, aos padrões de ligação de água e esgoto, conforme previstos nos Anexos I e II da Resolução ARES-PCJ n.º 137/2016;

IV) construção do abrigo protetor de frente para a via pública, com acesso livre para a promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro.

Art. 2º. Nos termos do art. 26 da Resolução ARES-PCJ n.º 137/2016, a documentação comprobatória de posse poderá ser substituída por autorização expressa da Prefeitura Municipal de Piracicaba ou da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional - EMDHAP, nos casos do imóvel estar localizado em áreas com restrições para ocupação, como área verde, área institucional ou núcleos habitacionais de interesse social.

Art. 3º. Não será permitida mais de uma ligação, em uma mesma unidade usuária, cujas dependências isoladas não sejam habitadas ou utilizadas por núcleo familiar ou estabelecimentos independentes e distintos.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 114/2016 - PROCESSO N.º 2091/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de vidro temperado, com fornecimento de material. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/11/2016 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 20 de outubro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do Sema

DECISÃO

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Joseli Karina Forti; Esdras Ribeiro Mota; Carlos Alberto Novello Junior. Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do Sema



COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Joseli Karina Forti; Esdras Ribeiro Mota; Carlos Alberto Novello Junior.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Antonio Sérgio Pimpinato
Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA N.º 02/2016, PROCESSO N.º 2682/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA MACRO SETOR 2

Aos vinte dias do mês de abril, dia agendado para abertura dos envelopes “Proposta” referente a Concorrência em epígrafe, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 1.010, de 16 de dezembro de 2015, do Senhor Presidente do SEMAE tomou conhecimento da liminar concedida em favor do Consórcio Enops-Compuway (Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A) que havia sido inabilitado por que a Empresa Compuway Comercial e Serviços S/A, uma das empresas que compõe o consórcio apresentou o Ato Constitutivo e Atas das Assembléias arquivado no registro competente mas sem a devida publicação no Diário Oficial.

Cumprindo a liminar concedida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Wander Pereira Rossete Júnior, a Comissão procedeu a abertura do envelope proposta da impetrante, juntamente com as propostas das outras empresas já habilitadas conforme pode ser comprovado através da Ata de Julgamento anexa aos autos.

Em face da liminar a comissão classificou provisoriamente as propostas das empresas empresas Novaes Engenharia e Construções Ltda EPP; Consórcio BR2 (B&B Engenharia e Restor Com. Manutenção de Equip., Eletrom. Ltda); BBL Engenharia, Construção e Com. Ltda; Consórcio Enops-Compuway (Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A) e BBL NE Ltda, cujos os preços estavam de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo:

Classificação:

1º Lugar - BBL Engenharia Construção e Com. Ltda	R\$ 3.489.689,00
2º Lugar - Consórcio Enops-Compuway	R\$ 3.534.438,77
3º Lugar – BBL NE Ltda.	R\$ 3.825.417,73
4º Lugar - Novaes Engenharia e Construções Ltda EPP	R\$ 4.062.671,78
5º Lugar – Consórcio BR2	R\$ 4.079.471,72

Considerando a Sentença que foi julgada PROCEDENTE e concedida a segurança pretendida à impetrante em 06 de outubro de 2016, a Comissão delibera pela Habilitação do Consórcio Enops –Compuway e reitera sua classificação como definitiva na Concorrência 002/2016, mantendo a ordem de classificação pela ordem crescente dos preços propostos.

Cumpridos os procedimentos de praxe administrativa, publique-se.

Maria Alice Silva Santos Karina Lima dos Santos
Presidente da Comissão Diretora do Departamento Administrativo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 1231/2016

Sra. Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente Interina do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013/2016 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1231/2016, instaurado visando apurar possíveis responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do SEMAE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes no relatório.

Após, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de outubro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 1592/2016

Sra. Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente Interina do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013/2016 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1592/2016, instaurado visando apurar possíveis responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do SEMAE., instaurado visando apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamento nas redes de água e esgoto do SEMAE.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Ao Setor de Protocolo para providências cabíveis.

Após, archive-se com as cautelas de praxe.

Piracicaba, 14 de outubro de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2016/002090
MODALIDADE: Pregão Presencial 000099/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE MUDAS PREVISTO NO PROJETO SOCIOAMBIENTAL “GUARDIÕES DA ÁGUA”, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS .

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do SEMAE, nomeada através da Portaria n.º 17.566, de 25 de maio de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/002090, Pregão Presencial n.º 000099/2016, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SERGRAM AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 27.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de outubro 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.
(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante
De cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, MARIA APARECIDA THEODORO NOVELLO, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 96, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 20 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 20 de outubro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA N.º 103, de 20 de outubro 2016.

Dispõe sobre aplicação de penalidade imposta à Empresa Syde Serviços Administrativos Ltda.- ME

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a sugestão da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 38, de 28 de março de 2016, objetivando a rescisão unilateral do Contrato n.º 056/11 (Pregão Presencial n.º 35/2010 - Processo n.º 1096/10) e aplicação de penalidades contra a Empresa Syde Service Serviços Administrativos Ltda. - Me.

Art. 2º Rescindir o Contrato Administrativo n.º 056/11.

Art. 3º Aplicar a multa de mora no valor de R\$ 7.581,44 (sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com base na Cláusula 12.1, Inciso II, do referido Contrato e no art. 87, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4º Impedir de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, com base na Cláusula 12.2, do referido Contrato e no art. 87, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 20 de outubro de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 20 de outubro de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 104/2016.

Objeto: aquisição de fragmentadora de papel.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 07/11/2016 das 13 às 13h00.

Início da Sessão Pública: Dia 07/11/2016 às 13h30 na Sala de reuniões do prédio anexo, 2º. andar - situada na Rua São José, 547 - centro - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.marapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 19 de outubro de 2016.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 106/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de frangos

Tipo: Menor valor global

Credenciamento: Dia 08/11/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 08/11/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio principal(subsolo) da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834– subsolo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 20 de outubro de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

EMDHAP

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Rescindidos: LUIZ CARLOS GOMES GLÓRIA E ELIZANGELA LEONE GLÓRIA

Contrato: 10/10/98

Rescisão: 11/10/16

Fundamento legal: Cláusula Décima Quarta, “d”, do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel localizado na Rua Arapaçu, nº 06, Parque dos Sabiás (Quadra E, Lote 06, Matr. 57.723), Piracicaba/SP.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br